



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 979/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Para que disponibilize no site da Prefeitura Municipal o rol de bens inscritos no Livro Tombo e Livro Tombo Especial do Município.

JUSTIFICATIVA:

Tornar público o rol de bens inscritos no Livro Tombo e Livro Tombo Especial do Município permitirá que os cidadãos tenham acesso à essa informação e contribuam para a preservação do patrimônio e a valorização da história e da cultura do nosso Município, além disso, permitir que os cidadãos tenham acesso às informações promove a fiscalização e o controle social.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE ABRIL DE 2024

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**